



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO nº 1445/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de 2025.

O Prefeito Municipal de Espera Feliz/MG, **OZIEL GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei e a resolução nº06/2020, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de 2025, os membros abaixo relacionados, indicados por suas categorias:

I – Representante indicada pelo Poder Executivo:

Titular: Katia Cristina da Silva

Suplente: Andresa Fumian

II – Representante indicada pelo segmento de Pais de Alunos:

Titular: Alessandro Emerick de Souza

Suplente: Ariele Santos Rosa

Titular: Ana Paula Mugi Fogal

Suplente: Priscila Santos Rosa

III – Representante indicada pelo segmento da Sociedade Civil Local:

Titular: Anderson Marinho

Suplente: Vanessa de Oliveira Gonçalves

IV – Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titular: Priscila G. Ribeiro

Titular: Ariele Santos Rosa

Titular: Lucirene Silva Siqueira

Suplente: Ana Paula Mugi Fogal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

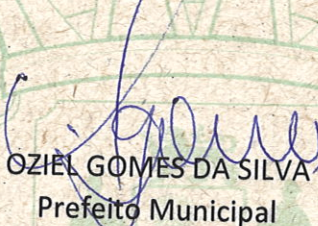
Tel.: (32) 3746-1306

Art. 2º O prazo de validade do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), conforme a legislação vigente permanece por 04 anos.

Art. 3º Os deverão cumprir o que estabelece no Regimento Interno do CAE, bem como o que determina a Legislação Federal e Municipal vigentes.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 21 de maio de 2025.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/05/25

Art. 86 Lei Orgânica


Visto